19434

EMP3

PROJETO DE LEI Nº 1202, DE 2007

Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

EMENDA Nº /2019

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta tem por finalidade a redução do período de quarentena de 4 (quatro) anos para 2 (dois) anos imposto aos Chefes do Poder Executivo para que possam exercer atividades de representação de interesses.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Deputado FELIPE RIGONI

TABATA AMARM

Dep Sur lider doPT

1 CAMP 953

Ju V